

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 211/2024, de 04 de Julho de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre contratação de empregado público municipal, para atuar junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 002/2023, de 08 de Setembro de 2023, **RESOLVE**,

A D M I T I R

Art.1º. Fica devidamente contratada **Jamili da Silva Lopes Mota**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 10.650.650-7 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 069.171.459-20, para exercer o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Emprego Público, sob o Regime de Trabalho Celetista, do Poder Executivo, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.
(04/07/2024)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal